



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda o jornalista Plínio Ritter pela sua
trajetória de 50 anos na comunicação de
Santa Catarina.**

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Plínio Ritter ganhou identidade com a comunicação a partir da missão de entregar jornais em cidades do interior gaúcho. Depois passou a trabalhar em Rádio, na cidade de Montenegro (RS). Cursou Comunicação Social e Jornalismo. Em 1974 mudou para Santa Catarina. Criou a assessoria de comunicação Hora Política, passou a escrever colunas e fazer comentários políticos. Presidiu o Clube de Imprensa, em Chapecó. Teve envolvimento direto com a organização de diversas entidades sociais, sempre ligando sua atuação com a comunicação. Da mesma forma, atuou em inúmeras campanhas de cunho social e comunitário.

- Trabalhou em emissoras de rádio e televisão, jornais, editora, agências de publicidade e marketing, em sites e portais de comunicação, cobriu campanhas políticas e importantes fatos da vida nacional, foi estrategista de campanhas políticas e segue ativo mesmo depois de completar 50 anos de atividades profissionais;

Merece, por isso, o reconhecimento da sociedade catarinense;

requer o encaminhamento de **Moção ao jornalista Plínio Ritter**, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mauro de Nadal, aplauda Vossa Senhoria pela sua trajetória de 50 anos na comunicação de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa - Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal